



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.202/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 019/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

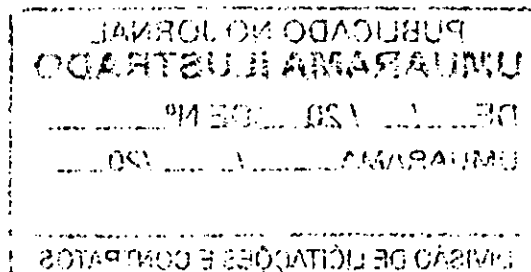
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 019/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia elétrica, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para readequação das instalações elétricas das instituições de ensino da Secretaria Municipal de Educação, em função da previsão de instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/11/2019 DE Nº 11.705
UMUARAMA, 11/11/2019
J. Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS